

## RUA SANTO FELTRIN

Lei nº 7031 de 19-06-1992, Artigo 1º

Formada pela rua 4 do Jardim Fernanda

Início na rua Euclides Cardia

Término na rua Antonio Abdalla

Jardim Fernanda

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal Jacó Bittar. Projeto de lei nº 209/92 do vereador Francisco Sellin. Processo CM nº 68.051.

## SANTO FELTRIN

Santo Feltrin nasceu no vizinho distrito de SouzaS em 1909 e faleceu em Campinas em 18-julho-1990. Era filho de Romano Feltrin e Gardon Elvira e foi casado com Julieta Feltrin, deixando uma filha: Celina. A justificativa apresentada pelo vereador Francisco Sellin a este projeto de lei de sua autoria, é a seguinte: "Visa o presente projeto de lei fazer justiça aos cidadãos e cidadãs constante do mesmo, pois foram pessoas simples, mas que deram o melhor de si para a cidade e a população de Campinas. Foram pessoas boníssimas, dignas, amigos leais, portanto merecedores da homenagem que ora lhes prestamos e devido a todas essas qualidades, inclusive bom pai de família que foram, é que apresentamos os nomes citados para homenageá-los postumamente em vias públicas de Campinas, razão da apresentação aos nobres pares".

68051  
20/192

## LEI Nº 7031 DE 19 DE JUNHO DE 1992.

DENOMINA VÁRIAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam denominadas as Ruas do Jardim Fernanda assim relacionadas:

Rua 03: "Rua João Pedro Causso" com início na Rua 01 e término na Rua 02.

Rua 04: "Rua Santo Feltrin" com início na Rua 05 e término na Rua 08.

Rua 05: "Rua Euclides Cardia" com início na Rua 02 e término na Rua 08.

Rua 06: "Rua Lourival de Almeida" com início na divisa leste do loteamento e término na divisa oeste.

Rua 07: "Rua Therezinha Merlin Zanchetta" com início na Rua 06 e término na divisa norte do mesmo loteamento.

Rua 08: "Rua Antonio Abdalla" com início na Rua 02 e término na Rua 06.

Rua 10: "Rua Angelina Cury Abdalla" com início na R. 09 e término na Rua 13.

Artigo 2º - Ficam denominadas as Ruas do Parque Lucia mar assim relacionadas:

Rua 04: "Rua Angelo Borin" com início na Rua 03 e término na Rua 09 do mesmo loteamento.

Ruas 09 e 10: "Rua Ferdinando Doné" com início na R. 01 e término na divisa sul do mesmo loteamento.

Artigo 3º - Fica denominada "Rua Eurico Pallazzo R. 25 do Parque Alto do Taquaral, com início na Rua Pastor Alzimar José Alves e término na Rua Severo Luiz Erbeta.

Artigo 4º - Fica denominada "Rua Angelina Gagliardi Borin" a Rua 17 do Parque Xangrilá, com início na Rua 19 e término na Rua 20 do mesmo loteamento.

Artigo 5º - Fica denominada "Rua Santo Bassan" a Rua 01 do Bosque das Palmeiras, com início na Rua 5 e término na divisa sul do mesmo loteamento.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Junho de 1992

JACÓ BITTAR  
Prefeito Municipal

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

# Sta Cruz

2º SUBDISTRITO



Rua Delfino Cintra, 404 - fones 329322 - 329132

Município e Comarca de Campinas, Estado de São Paulo (Brasil)  
MARISMÊNIA SPINOLA DE MELO PEREIRA

Oficial do Registro Civil  
Bel. ANTONIO GUEDES NETTO  
Oficial Maior



## CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro - C 119- Folha 245- Número 26.018-

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, deste cartório, foi feito o assento de ======"SANTO FELTRIN"======  
falecido no dia dezoito (18) de julho de mil novecentos e noventa (1990)  
às 11:35hs no Hospital Beneficência Portuguesa, neste Subdistrito.-  
do sexo masculino-, de cor branca-, profissão Comerciante.-  
natural de SOUSAS-Estado de S.P.-  
residente CAMPINAS-Estado de S.P.-  
com oitenta e um anos (81)- de idade, estado civil Casado com a Sra.  
JULIETA FELTRIN.-

filho de ROMANO FELTRIN =e= GARDON ELVIRA.-

Atestado de óbito firmado pelo Dr. PAULO SERGIO PICCINI.-  
que deu como causa da morte Choque Toxêmico, Broncopneumonia, Bronquite Cro-  
nica.-

Sepultado(a) Cemitério da Saudade-nesta cidade.-

Foi declarante NELSON PINTON.-(na qualidade de Genro).-

Observações: Certifico mais que o falecido deixou bens, não deixou testa-  
mento conhecido, não era eleitor e deixou uma filha: CELINA com 55 -  
anos de idade.=====  
conta, valores e rec. de firmas Cr\$ 151.34.-  
=====

SESSE.-  
O referido é verdade e dou fé.

Cartório  
Assessoria  
Em  
*[Handwritten signatures and notes]*

Campinas, 20 de JULHO- de 19 90

Bel. ANTONIO GUEDES NETTO